

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100212 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS ONCOLÓGICAS

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo ampliar o atendimento aos pacientes oncológicos, em especial após a fase de tratamento intensivo na rede pública de saúde.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100238 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PET – UBS PET

Justificativa

A proposta visa ampliar a rede de atendimento veterinário na cidade com o objetivo de promover prevenção à saúde animal, imunização, castração e atendimentos clínicos de baixa complexidade encaminhando aos hospitais apenas casos que exijam cuidados complexos, exames invasivos ou não, internação e especialidades.

Autor

GILSON BARRETO